

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 - Informações Básicas

Serviços de Confecção, Impressão de Material Gráfico para atender as necessidades da (Secretaria Municipal de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF, Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Sistema Móvel de Urgência – SAMU, Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas, Laboratório de Análises Clínicas e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) do município de Saloá-PE.

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

3 - Responsáveis

PAULO CABRA SILVA JÚNIOR – SECRETÁRIO DE SAÚDE
ALEX DINIZ SILVA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

4 - Descrição da necessidade (OBRIGATÓRIO)

A contratação de Serviços, Confecção e Impressão de Material Gráfico (Receituários, fichas de monitoramento, equisições e laudos, cadernetas de vacinação, caderneta da gestante, mapa de controle, boletins ambulatoriais, fichas de encaminhamentos, procedimentos, atestados, pastas de USG, envelopes de raio x, entre outros) justifica-se em razão da necessidade de aquisições periódicas, mensais ou anuais para atender as necessidades da (Secretaria Municipal de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF, Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Sistema Móvel de Urgência – SAMU, Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas, Laboratório de Análises Clínicas e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO), uma vez que as unidades demandantes necessitam para o regular progresso de suas atividades cotidianas, atingindo a consecução de seus objetivos através dos mais diversos serviços e ações desenvolvidas. Assim, a confecção, revisão, acabamento e impressão de material gráfico são imprescindíveis. Ademais diante dos fatos pode-se entender a importância do serviço de acordo com a normas vigentes, realizado por empresa que comprove aptidão, experiência e solidez no ramo a que se dedica, será a garantia de continuidade dos serviços de saúde do município de Saloá-PE.

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A presente contratação é viável e fundamental para este município, configurando-se tecnicamente viável pelo fato que se pretende contratar os itens pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas, com vistas a garantir a continuidade dos serviços de saúde.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Assim sendo, as especificações constantes neste ETP e as exigências são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços/produtos de qualidade que atendam às necessidades do Município.

6 - Descrição dos requisitos da contratação (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A necessidade de contratação deste objeto é imperiosa relacionadas à continuidade nos atendimentos e serviços das unidades demandantes (receituários, fichas de monitoramento, requisições, laudos, cadernetas de vacinação, caderneta da gestante, mapa de controle, boletins ambulatoriais, fichas de encaminhamentos, procedimentos, atestados, pastas de USG, envelopes de raios-X, entre outras, a fim de disseminar os atendimentos seja médico, de enfermagem, ambulatorial e de outros profissionais de saúde das unidades demandantes.



7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas (OBRIGATÓRIO)

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANTIDADE TOTAL
1	RECEITUÁRIO – LABORATÓRIO - BLOCO COM 100 FOLHAS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	500
2	FICHA DE MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS. BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	10
3	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA. BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 20 – FRETE E VERSO - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	10
4	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DE ÚTERO BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 20 – FRETE E VERSO - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE	BLOCO	30
5	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL. BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE	BLOCO	50
6	CADERNETA DA GESTANTE. UNIDADE - TAMANHO 30 X 20 – FRETE E VERSO - PAPEL CARTÃO BRANCO COM IMPRESSÃO COLORIDA. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	UND	400
7	CARTÃO DE VACINAÇÃO APARTIR DE 7 ANOS, TAMANHO 28 CM X 7 CM - FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE BRANCO 180 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	UND	400
8	CARTÃO DE MENINA – UNIDADE, TAMANHO 50CMX21CM, PAPEL CARTÃO BRANCO, COM IMPRESSÃO COLORIDA. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	UND	400
9	CARTÃO DE MENINO – UNIDADE, TAMANHO 50CMX21CM, PAPEL CARTÃO BRANCO, COM IMPRESSÃO COLORIDA. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	UND	400
10	MAPA PARA CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA. BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	3
11	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) – BPA1. BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 20 – FRETE PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	50
12	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA - CEO. BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 20 – FRETE- PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	10
13	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) – BPA1 - CEO. BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 20 – FRETE- PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	100
14	FICHA DE ENCAMINHAMENTO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, FRENTE E VERSO. TAMANHO 30X20 CM - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	10
15	FICHA DE EMERGÊNCIA. BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 20 – FRETE E VERSO- PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	100
16	ATESTADO MÉDICO- BLOCO COM 100 FOLHAS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, PAPEL SULFITE BRANCO, FRENTE. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE	BLOCO	5
17	LAUDO DE TRANSFERÊNCIA. BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 20 – FRETE- PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	8
18	LAUDO MÉDICO – JUNTA MÉDICA. BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 30 X 20 – FRETE- PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	8
19	GAEPA - BLOCO COM 100 FOLHAS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, PAPEL SULFITE BRANCO, FRENTE. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	6
20	PASTA PARA ULTRASSONOGRRAFIA, EM PAPEL CARTÃO, COM IMPRESSÃO COLORIDA, TAMANHO 31X45 CM. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE	UND	3500
21	FICHAS DE MARCAÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS. TAMANHO 15,5 CM X 21,5, PAPEL SULFITE BRANCO, FRENTE. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	1170



22	TERMO DE RECLAMAÇÃO E DENÚNCIAS, BLOCO COM 100 FOLHAS - TAMANHO 30 CM X 21, PAPEL SULFITE BRANCO, FRETE. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	5
23	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTIVETORIAL, BLOCO C/ 100 FOLHASTAMANHO 30 X 20 – FRETE E VERSO - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	6
24	LAUDO DE DIAGNOSTICO TESTE RÁPIDO, BLOCO C/ 100 FOLHAS- TAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	5
25	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES, BLOCO C/ 100 FOLHASTAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	BLOCO	6
26	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 FOLHAS- TAMANHO 20 X 30 – FRETE E VERSO- PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	BLOCO	5
27	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 FOLHASTAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	5
28	PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 FOLHASTAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	BLOCO	5
29	FICHA DE SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM, BLOCO C/ 100 FOLHAS- TAMANHO 30 X 20 – FRETE E VERSO - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	5
30	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANO, BLOCO C/ 100 FOLHASTAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	BLOCO	5
31	FICHA DE COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR , BLOCO C/ 100 FOLHAS- TAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	5
32	LAUDO PARA EMISSÃO DE AIH, BLOCO C/ 100 FOLHASTAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	BLOCO	6
33	FICHA FUNCIONAL, BLOCO C/ 100 FOLHAS- TAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	BLOCO	6
34	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA, BLOCO C/ 100 FOLHAS- TAMANHO 30 X 20 – FRETE E VERSO - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	10
35	FICHA DE ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM - CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, BLOCO C/ 100 FOLHAS- TAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	50
36	TERMO DE RESPONSABILIDADE, BLOCO C/ 100 FOLHASTAMANHO 30 X 20 – FRETE - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	BLOCO	3
37	FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL – CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADO , BLOCO C/ 100 FOLHAS- TAMANHO 30 X 20 – FRETE E VERSO - PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	5
38	RECEITUÁRIO –LABORATÓRIO - BLOCO COM 100 FOLHAS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, PAPEL SULFITE BRANCO. INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	BLOCO	500
39	ENVELOPES RAIOS X (37 cm x 47 cm) 90 GRAMAS	UND	2500
40	ENVELOPES BRANCOS PARA RAIOS X (SOF347A4 (24 cm x 30 cm)	UND	2000

8 - Levantamento de mercado (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A pesquisa de preços foi realizada em empresas, internet/banco de preços.

9 - Estimativa do valor da contratação (OBRIGATÓRIO)



Para uma precisa estimativa de valores do objeto desta contratação, a equipe de compras, utilizará como parâmetro legal a IN 73/20, como fonte de pesquisa utilizará o Art. 5º, incisos I e II, Banco de Preços (<http://https://www.bancodeprecos.com.br>) e empresas, aquisições e contratações similares de outros entes públicos, no qual está demonstrado no quadro de mapa de preços para composição da média de mercado, para obtenção de média mais coerente com a realidade de mercado do objeto desta dispensa.

O valor da Dispensa: setenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos - R\$ 70.752,64.

10 - Descrição da solução como um todo (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A contratação de Serviços e Confecção, Impressão de Material Gráfico (Receituários, fichas de monitoramento, requisições e laudos, cadernetas de vacinação, caderneta da gestante, mapa de controle, boletins ambulatoriais, fichas de encaminhamentos, procedimentos, atestados, pastas de USG, envelopes de raio x, entre outros) justifica-se em razão da necessidade de aquisições periódicas, mensais ou anuais para atender as necessidades da (Secretaria Municipal de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF, Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Sistema Móvel de Urgência – SAMU, Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas, Laboratório de Análises Clínicas e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO).

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)

O objetivo do parcelamento é o do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica economicamente viável e não represente perda de economia da escala, conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, no art. 40, ainda, estabelece em seus §§ 2º. E 3º.:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

12 - Resultados pretendidos (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

A contratação de Serviços, Confecção e Impressão de Material Gráfico (Receituários, fichas de monitoramento, requisições e laudos, cadernetas de vacinação, caderneta da gestante, mapa de controle, boletins ambulatoriais, fichas de encaminhamentos, procedimentos, atestados, pastas de USG, envelopes de raio x), entre outros para atender as necessidades da (Secretaria Municipal de Saúde, Estratégias de Saúde da Família – ESF, Hospital Municipal Josina Godoy – HMJG, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Sistema Móvel de Urgência – SAMU, Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas, Laboratório de Análises Clínicas e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO).

13 - Providências a serem adotadas (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Não se aplica. Não há necessidade de adequações tendo em vista que as aquisições serão feitas sob demanda específica de acordo com necessidade. A fiscalização da aquisição ficara a cargo das unidades demandantes.



14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Não se aplica.

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

15 - Possíveis impactos ambientais (DISPENSÁVEL MEDIANTE JUSTIFICATIVA)

Na presente contratação, a utilização de receituários, fichas de monitoramento, requisições e laudos, cadernetas de vacinação, caderneta da gestante, mapa de controle, boletins ambulatoriais, fichas de encaminhamentos, procedimentos, atestados, pastas de USG, envelopes de raios-X, entre outros, a empresa vencedora deverá atender todos os requisitos de certificação previstos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

16 - Declaração de viabilidade (OBRIGATÓRIO)

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Após as análises, entende-se que a contratação destes serviços/objetos se faz necessária em razão da sua confecção, renovação e/ou substituição, uma vez que as unidades demandantes apresentam necessidades para continuidade dos atendimentos com a máxima eficiência e eficácia. A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de dispensa e efetividade com padronização dos materiais atendendo adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, considerando as informações presentes neste ETP. Entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável pelo fato de se pretende contratar os itens pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no termo de referência com vistas a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para realização dos atendimentos.

Saloá-PE, 19 de junho de 2024.

PAULO CABRAL SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ALEX DINIZ SILVA
-SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE-

  
FONE: (87) 98165-9378 / **E-MAIL:** saudesaloa@hotmail.com

